



SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 058/2026-GP

EMENTA: *Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato(s) decorrente(s) da Dispensa de Licitação nº 011/2026 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas do Campo.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal 14.133/21;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, inciso X da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de maior agilidade e eficiência na fiscalização dos contratos firmados com a administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor **FRANCISCO HÉLIO GONÇALVES, Coordenador de Meio Ambiente**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas do Campo, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Dispensa de Licitação nº 011/2026, processo administrativo nº 223012/2026**, referente a contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais para melhorar a estrutura de onde são desenvolvidas as atividades no abatedouro público municipal, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Caraúbas-RN, a ser exercido conjuntamente com o titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas do Campo.

Art. 2º - O servidor designado fiscalizará se os fornecimentos foram efetuados e atenderam aos objetivos contratados, bem como manterá registro das ocorrências relacionadas com a execução do(s) contrato(s), determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - O servidor designado deverá certificar-se da regularidade dos pagamentos efetuados e atestar a conferência dos mesmos mediante assinatura das notas, recibos duplicatas e documentos equivalentes.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 19 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joao Erasmo Silva de Freitas

Código Identificador:BD91FF17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/03/2026. Edição 3754

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>